



ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA

Regulamento Geral

Cross Country Eliminator – XCE

Época 2015

CROSS COUNTRY ELIMINATOR – XCE

REGULAMENTO GERAL - 2015

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Cross Country Eliminator (XCE) – 2015, é uma prova com a realização, supervisão e direção técnica da Associação de Ciclismo da Madeira - ACMadeira e que se rege de acordo com o presente regulamento.
- 1.2. A prova de XCE (Cross-Country Eliminator) compreende um contra-relógio individual, para determinar os 32 melhores atletas classificados para as fases eliminatórias da competição, começando pelos oitavos de final. Nesta fase, acontecem largadas com grupos de quatro atletas, onde os dois melhores avançam para as fases seguintes, até chegar a grande final.
- 1.3. O percurso para uma corrida de eliminação de cross-country, segundo o regulamento da UCI CYCLING deve ser entre 500m e 1000m, 100% ciclável, que inclui terreno natural ou urbano com obstáculos naturais ou artificiais onde irá ser testado o poder dos atletas, a sua velocidade e habilidade ao máximo.

2. CATEGORIAS

- 2.1. Serão admitidos a estas provas os seguintes escalões etários:

Escalão	Idades
Cadetes (M e F)	15 - 16 Anos
Juniores (M e F)	17 - 18 Anos
Sub-23 (M e F)	19 - 23 Anos
Elites (M e F)	+ 23 Anos
Master 30 (M e F)	+ 30 Anos
Master 40 (M e F)	+ 40 Anos
Master 50 (M e F)	+ 50 Anos

- 3.2. A determinação do escalão é feita através licença desportiva passada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo estas provas abertas a todos os atletas inscritos na UVP-FPC.
- 3.3. A taxa de inscrição é de 5 €, sendo gratuita para a categoria de cadetes e femininos.
- 3.4. A classe promoção é aberta a atletas com idade igual ou superior a 16 anos. Nota: Os menores terão de apresentar uma autorização do encarregado de educação.
- 3.5. As classificações da classe promoção serão separadas dos atletas federados.
- 3.6. A taxa de inscrição terá um valor de 10 €. (classe promoção).

3.7. O organizador é o responsável máximo pela participação dos atletas desta classe, sendo obrigatória a realização de um seguro de Acidentes Pessoais para todos os participantes não federados.

3.8. A taxa de inscrição para os cicloturistas será de 8 euros.

3.9. A taxa de inscrição para os federados em atletismo e em triatlo será de 9 euros.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser efetuadas no formulário disponibilizado em www.acmadeira.pt até a quinta-feira antes da competição às 18:00.

3.2. As inscrições efetuadas fora do prazo mencionado no ponto anterior terão um acréscimo de 5€ sobre o seu valor inicial da inscrição.

3.3. A confirmação das inscrições, verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a atribuição de dorsais decorrem no secretariado da prova até 1h antes da realização da prova C1 para todas as categorias.

4. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS E PLACAS DE BICICLETAS

4.1. Os atletas federados devem utilizar as placas da FPC.

4.2. Os atletas não federados (Classe de Promoção) usam as placas e dorsais cedidos pela ACMadeira em cada prova.

4.2.1. A perda, ou não devolução dos dorsais da ACMadeira, no final de cada prova, acarreta uma coima de 25 €.

5. PERCURSO

5.1. A prova desenrolar-se-á num percurso semi-urbano com 800 mts.

5.2. Os ciclistas deverão respeitar a delimitação da pista, sendo punidos com a desclassificação os que durante a prova não cumpram o itinerário estabelecido.

5.3. Para efeitos de controlo, serão colocados Comissários de Prova em determinados pontos de passagem no percurso.

5.4. Dentro do percurso todos os ciclistas devem ser identificados, trazendo para o efeito o dorsal.

6. CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO DA MADEIRA DE CROSS COUNTRY ELIMINATOR

6.1. Classificação Individual.

6.2. Será efetuada uma classificação geral por cada categoria do ponto 3.1.

6.3. Após a ronda de qualificação, os corredores apurados para as mangas eliminatórias são distribuídos pelas 8 mangas, de acordo com o esquema do regulamento UCI.

6.4. Os corredores não apurados após as meias-finais disputam a Final B

6.5. A classificação Final é ordenada em grupos da seguinte forma:

6.5.1. Todos os corredores da Final A, exceto DSQ (Desqualificado)

6.5.2. Todos os corredores da Final B, exceto DSQ (Desqualificado)

6.5.3. Corredores DNF (Não terminou) ou DNS (Não iniciou) nas meias-finais.

6.5.4. A classificação dos restantes corredores é determinada pela ronda alcançada, depois pela classificação da sua manga.

6.5.5. Os corredores que não se qualificarem para o evento principal (eliminatórias) entram na classificação final a seguir aos corredores do evento principal.

6.5.6. Os corredores DSQ (Desqualificado) no evento principal são listados sem classificação, bem como os DNF (Não terminou) e DNS (Não iniciou).

6.5.7. No caso de um corredor ser desqualificado (DSQ), o corredor seguinte sobe um lugar na classificação. Por exemplo, no caso de um corredor DSQ na Final A, o primeiro da Final B sobe ao 4.º lugar.

6.6. Classificação por equipas.

6.6.1. A classificação por equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias.

6.6.2. Para a classificação por equipas contarão apenas as categorias em que estejam presentes no mínimo três corredores à partida.

6.6.3. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério de desempate pelo escalão mais alto.

6.6.4. Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º	Elites Masc.
2º	Elites Fem.
3º	Sub-23 Masc.
4º	Sub-23 Fem.
5º	Juniores Masc.
6º	Juniores Fem.
7º	Cadetes Masc.
8º	Cadetes Fem.
9º	Master Fem.
10º	Master 30
11º	Master 40
12º	Master 50

7. SEGURANÇA

- 7.1. A organização disporá de meios de rápido tratamento e/ou evacuação para unidade hospitalar de ciclistas ou outras pessoas, diretamente ligadas ais atletas, em caso de acidente.
- 7.2. Os ciclistas serão obrigados a usar todo o equipamento de proteção, nomeadamente, capacete e luvas.
- 7.3. Todos os participantes devem ser responsáveis pela sua participação no evento em termos físicos e de saúde, devendo os mesmos ter consciência que não existe nenhum fator clínico que os impeça de praticar desporto ou qualquer esforço físico.
 - 7.3.1. A organização não se responsabiliza por eventuais acidentes ou ocorrências dentro deste âmbito.

8. SEGUROS

- 8.1. A organização irá providenciar um Seguro de Acidentes Pessoais para todos os participantes não federados.
- 8.2. Os atletas federados deverão obrigatoriamente mencionar o nº de licença no ato da inscrição dado que só estarão cobertos pelo seguro da F.P.C.
- 8.3. O evento estará coberto por um Seguro de Responsabilidade Civil.

9. PRÉMIOS / CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

- 9.1. Serão atribuídos prémios até ao 3.º classificado de cada Categoria definida no ponto 3.1.
- 9.2. É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria.
- 9.3. A não presença por parte dos atletas contemplados na cerimónia protocolar implica perda do título de Campeão Regional, salvo situações devidamente justificadas. O atleta poderá ser substituído no pódio por um colega de equipa, devidamente identificado (equipamento de competição) e com o devido consentimento da organização, caso a situação que motiva a substituição seja devidamente justificada.
- 9.4. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas, usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha (ténis). É proibido o uso de chinelos.
- 9.5. Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito próximo do pódio (numa das laterais).

10. PARQUE DE EQUIPAS

- 10.1. Cada equipa que pretenda um espaço no parque de estacionamento de equipas, terá que efetuar uma reserva para a ACMadeira até às 18:00 de Quinta-Feira antes da prova, por fax ou email, mencionando a matrícula da viatura. O diretor da equipa deve levantar as respetivas credenciais no secretariado da prova antes de entrar no parque de equipas. Cada equipa tem apenas direito à reserva de lugar para 1 viatura.

11. CASOS OMISSOS

- 11.1. No caso de infrações ou casos omissos eventualmente não previstos neste regulamento, a Organização através o Diretor de prova ou comissários de prova através do Regulamento geral de Ciclismo, reservasse no direito de decidir sobre a sua resolução. Nesta, como em qualquer outra prova desportiva, a Organização pela ACMadeira conta com a colaboração dos intervenientes no cumprimento dos regulamentos e respeito pelos adversários.